



Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR / JURISTA -----

----- Ao abrigo do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Técnico Superior / Jurista, para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

Candidatos Admitidos:

----- Carlos Fernandes Carvalho -----

Candidatos Excluídos:

----- Ana Cristina Fernandes ----- a)
----- Nuno Filipe Saraiva Moreira ----- a)
----- Pedro Daniel dos Santos ----- a)
----- João Gonçalves Amoedo Pereira ----- b)
----- Sílvia Margarida Teixeira da Silva ----- b)

- a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, conforme determinado no ponto 8.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal comum.
- b) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, conforme determinado no ponto 8.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal comum. O Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, na sua atual observância apenas permite a militares em RC serem opositores a procedimentos concursais numa fase posterior, e em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, uma vez que apenas são detentores de relações jurídicas por tempo determinável ou determinado.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 24 de março de 2017. -----

O 1º Vogal Efetivo do Júri do Procedimento Concursal:

Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.